



DECRETO NÚMERO 692/2025

“Abre Crédito Adicional Especial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.204, de 01 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, via decreto, conforme Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso II, no valor de R\$ 161.051,36 (cento e sessenta e um mil, cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), na dotação do orçamento em vigor, a seguir descrita:

Órgão 02 – Executivo Municipal
Unidade 014 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 000 – Secretaria Municipal de Saúde
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0401 – Gestão no Poder Executivo
Projeto/Atividade 2081 – Rateio Consórcio Público
Elemento 3.1.71.70.00 – FR 1500 000 0000 Rateio pela Participação em Consórcio Público..... 21.735,95
Elemento 3.3.71.70.00 – FR 1500 000 0000 Rateio pela Participação em Consórcio Público..... 9.315,41
Elemento 3.3.72.39.00 – FR 1500 000 0000 Outros Serviços Terceiros PJ..... 130.000,00
Total..... 161.051,36

Art. 2º) A presente abertura de crédito especial terá como fonte de recursos a anulação parcial, no valor de R\$ 161.051,36 (cento e sessenta e um mil, cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), na seguinte dotação:

Órgão 02 – Executivo Municipal
Unidade 014 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 000 – Secretaria Municipal de Saúde
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0401 – Gestão no Poder Executivo
Projeto/Atividade 2048 – Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Saúde
Elemento 3.3.90.39.00 – FR 1500 000 0000 Outros Serviços Terceiros PJ..... 161.051,36
Total..... 161.051,36




Sabará
Prefeitura Municipal

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 01 de dezembro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará